

Solicitante:

Mauricio de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

Data da solicitação:**26/ 04 / 2021****Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18****Evento** (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	Contratação de empresa especializada para confecção de bolsas de trabalho e canetas para os participantes da 1ª Semana Nacional dos Clubes.

Local de entrega do bem e/ou serviço:

Sede administrativa da FENACLUBES

Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)

Termo de Referência anexo


Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:**☒ **Autorizada a abertura do processo de contratação**☐ **Não Autorizado / Justificativa:**
Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de contratação nº 022/2021 – Bolsas de trabalho e canetas

OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa especializada para confecção de bolsas de trabalho e canetas para os participantes da 1ª Semana Nacional dos Clubes realizada pela FENACLUBES.

JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DO SERVIÇO

A 1ª Semana Nacional dos Clubes, comemorativa à Lei 12.333/10 que institui 09 de novembro como o Dia Nacional dos Clubes Esportivos e Sociais será composta pelo Seminário Nacional de Formação Esportiva e pelo Congresso Brasileiro de Clubes. Serão 7 dias totalmente focados na capacitação, formação, treinamento e valorização dos gestores.

Embora seja a primeira vez que a FENACLUBES realiza a Semana Nacional dos Clubes, vem promovendo há anos eventos que gozam de grande reputação no segmento clubístico, capacitando gestores estatutários e profissionais de clubes sociais. Para além de manter a marca registrada desses eventos, referenciados pelo alto nível dos palestrantes e debates de interesse do segmento, a Semana Nacional dos Clubes traz como desafio, favorecer a interação e a troca de experiências entre os dirigentes estatutários e profissionais que atuam nos clubes sociais, garantindo a qualidade e as características essenciais desses eventos.

Nesse sentido, a organização da 1ª Semana Nacional dos Clubes ganha novas proporções, ampliadas pelo crescimento do número de participantes e pela abrangência da programação, que concentra dois grandes eventos:

- O Seminário Nacional de Formação Esportiva – realizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em parceria com a FENACLUBES, cujo objetivo é debater a política de formação de atletas, planejando em conjunto com os gestores profissionais dos Clubes formadores as ações a serem desenvolvidas em cada Ciclo Olímpico; e
- O Congresso Brasileiro de Clubes, mais importante evento de valorização dos Clubes e de seus gestores estatutários, com a homenagem aos Clubes TOP 100, a entrega do Prêmio FENACLUBES, do Concurso Nacional de Fotografia de Clubes e do Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes.

De forma paralela, teremos:

- a feira de exposições, que além de trazer soluções inovadoras do mercado para o segmento clubístico, abriu espaço para que os próprios clubes (um de cada região do país) possam apresentar seus modelos de gestão e ações inovadoras de sucesso a todo o segmento; e
- espaços de interação que permitirão a aproximação dos dirigentes de clubes e favorecendo o compartilhamento de informações e a troca de experiências exitosas.

Com todas as ações de divulgação realizadas pela FENACLUBES, e todo o apoio que está sendo dado para facilitar a participação dos dirigentes de clubes, estima-se um público em torno de 1000 pessoas, sendo que o espaço escolhido para a realização do evento permite que todas essas pessoas sejam capacitadas ao mesmo tempo, deslocando-se de um evento a outro.

Eventos dessa magnitude, embora com muita tecnologia disponível, demandam a entrega de materiais impressos e de apoio aos participantes durante as atividades. Para tanto, visando a praticidade e também a padronização da distribuição desses materiais, propõe-se a aquisição de Bolsas de trabalho que possibilitem permitir a guarda e transporte do material de trabalho, visto que serão utilizados diversos ambientes pelos quais os congressistas irão transitar. Além das bolsas, serão adquiridas canetas para serem disponibilizadas aos participantes para que procedam com as anotações acerca dos conteúdos abordados.

A bolsa de trabalho faz-se necessária para reunir todo o material impresso e demais elementos que serão entregues aos participantes do evento. Além de permitir a guarda e transporte do material de trabalho, visto que serão utilizados diversos ambientes pelos quais os congressistas irão transitar, a entrega da bolsa personalizada, de acordo com a Identidade Visual da FENACLUBES, agrega valor ao evento e tem o poder de estimular uma ligação direta entre os dirigentes e gestores dos clubes e a FENACLUBES, e mais do que isso, ao Programa de Capacitação, e Formação de gestores de clubes da Fenaclubes, com o qual pretende-se fidelizar os gestores de forma a estimulá-los para a importância da capacitação permanente. vindo ao encontro das diretrizes da política de formação, capacitação e treinamento de gestores dos clubes sociais desenvolvida pela FENACLUBES.

Os materiais objeto desta licitação serão distribuídos aos participantes devidamente inscritos no evento. Como já é sabido, a FENACLUBES vem promovendo há anos eventos que gozam de grande reputação no segmento clubístico e, a aquisição desses materiais justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância para as atividades que ocorrerão durante o evento da 1ª Semana Nacional dos Clubes.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar proposta considerando o modelo anexo ao presente Termo de Referência (Modelo de Proposta de Preços).

O critério para a escolha da proposta mais vantajosa será o de “**MENOR VALOR GLOBAL**” conforme as características descritas neste Termo de Referência, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES.

MODELO DA BOLSA

A empresa deverá fornecer um modelo com o logo enviado pela FENACLUBES, a fim de comprovar a conformidade conforme as especificações do termo de referência.

DESCRIÇÃO DA BOLSA E QUANTIDADES

Bolsa esportiva, fabricada em poliéster 600, nas cores verde e amarelo, com duas alças de mãos polipropileno 30mm na cor verde, zíper especial 08 na cor verde, alça tira colo com regulagem, meia argola, regulador e mosquetão de nylon. Acabamento em vivo flexível. Estampa em Silk 1 cor nos dois lados.

Medida: C:46cm x A:30cm x L:20cm

Quantidade: 1.000 (mil peças)



DESCRIÇÃO DA CANETA E QUANTIDADES

Caneta plástica na cor colorida fosca com detalhe prata ao redor do clip e na ponteira. Aciona por clique. Gravação em 01 cor de um lado. Cor a definir.

Quantidade: 1.000 (mil peças)



LOCAL DE ENTREGA

A entrega das bolsas e canetas será na sede da FENACLUBES na Rua Açai, 540 – Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, no prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato ficará adstrita ao período compreendido entre a assinatura do contrato até a entrega do material.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao final do serviço realizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia da protocolização dos documentos de cobrança.

O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome do fornecedor, conforme dados bancários a serem inseridos no Contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas neste Termo de Referência, as seguintes:

Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo processo de aquisição;

Cumprir rigorosamente o objeto da presente avença, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

Não divulgar quaisquer dados, conhecimentos e resultados decorrentes da execução do objeto deste Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

Fornecer, a suas expensas, todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas neste Termo de Referência, as seguintes:

Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações;

Fornecer todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do objeto do presente.



Maurício de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação

Após autorização de abertura do processo, foi realizada pesquisa de preços para definição do tipo de contratação e valores médio de referência.

PESQUISA DE PREÇOS (Anexas)

Empresa	E-mail, telefone e contato	Valor em R\$
1. Jose Augusto Marquesini Bolsas	victor_marquesini@hotmail.com (19) 3243-2412 – Victor Marquesini	27.750,00
2. Nilton Campos Confeccões	niltoncampos13@gmail.com (19) 99342-4947 – Nilton Campos	31.720,00
3. Duna Industria e Comercio de Brindes Ltda	neide@dunabrindes.com.br (11) 2684-9000 – Neide Lot	36.200,00
4. Ômega Brindes Ltda ME	priscilla@omegabrandes.com.br (11) 2834-3200 – Priscilla R. dos Santos	51.790,00

Justificativa (caso a pesquisa tenha menos de 3 fornecedores - § 6º do Art. 7º do RCBS):

Valor médio de referência: R\$36.865,00

OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:

☐ **Cotação Prévia de Preços (Art. 9º do RCBS)**

☒ **Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)**

☐ **Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)**

Justificativa da Opção:

Considerando tratar-se de contratação de empresa para confecção de bolsas de trabalho e canetas para os participantes da 1ª Semana Nacional dos Clubes, cujo valor total é inferior a 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), justifica-se a dispensa de Cotação Prévia de Preços, conforme previsto no Art. 10º do RCBS.

Campinas, 03 de maio de 2021



Wanderley Martelli
Membro da Comissão de Contratação



Vilma Cristina de Faria Siqueira
Membro da Comissão de Contratação



Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação